



Bruxelas, 3 de março de 2021

CM 1908/21

PECHE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7058

Assunto: Regulamento do Conselho que altera os Regulamentos (UE) 2021/91 e (UE) 2021/92 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca provisórias para 2021 nas águas da União e águas não União
– Adoção
= INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 3 de março de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar o regulamento em epígrafe, na versão que consta do documento 6207/21 PECHE 49.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 13h00 de sexta-feira, 5 de março de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.